



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	074/2023	5	Porto Alegre - RS
Rodrigo Inhoatto	075/2023	5	Porto Alegre - RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2023

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 052, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	074/2023	5	Porto Alegre - RS
Rodrigo Inhoatto	075/2023	5	Porto Alegre - RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:DFC6B183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>